



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 015 /2024

**“Concede Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família a Servidor
Público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento protocolado pelo Servidor;

Considerando o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários municipais e implanta Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora AMANDA DE CARVALHO ONES BITENCOURT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de agente de serviços gerais, matrícula 60615, licença por motivo de doença em pessoa da família a ser gozada no período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se
Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração